



**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021.006.001-SEMED-PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/05.02.001-SEMED/PMM**

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021.006.001-SEMED, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-SEMED-PMM, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM. LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF Nº 27.329.624/0001-03, com sede na Estrada da Pirelli, nº 28 Bairro: Decouville, CEP 67.214-490, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 4493547 – SSP/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 818.062.052-20, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM. LTDA**, CNPJ/MF nº 21.580.314/0001-80, com sede na Rua do Olho D'água, nº 03, Bairro: Curuçambá, CEP: 6 7 1 4 6 - 2 6 0, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, **ALAN FERREIRA MILANNI**, portador da Carteira de Identidade nº 5632788 SSP/PA e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 007.709.102-70, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021.006.001-SEMED-PMM**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021.006.001-SEMED-PMM**, originário do processo de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021, cujo objeto contratual versa sobre o **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, ENSINO MÉDIO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
48	<b>ABACATE IN NATURA</b>	De primeira qualidade: tamanho grande; casca lisa; livres de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas, isenta de sujidades e objetos estranhos. Com estrutura preservada, sem sinais de dano físico ou mecânico. Com 70 % de maturação.	Caixa ou saca c/ até 20kg	KG	6.500	IN NATURA	R\$ 6,97	R\$ 45.305,00
49	<b>ALHO IN NATURA</b>	Nacional extra, bulbo integro, os dentes devem estar bem definidos e firmes ao bulbo, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Caixa de papelão, contendo até 10 kg.	KG	1.300	IN NATURA	R\$ 24,20	R\$ 31.460,00
50	<b>BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA</b>	De primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas. Isenta de sujidades e objetos estranhos.	Sacas pesando aproximadamente 50 kg.	KG	26.000	IN NATURA	R\$ 6,57	R\$ 170.820,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

51	<b>BETERRABA IN NATURA</b>	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Caixa ou saca de até 20 kg.	KG	5.500	IN NATURA	R\$ 6,93	R\$ 38.115,00
52	<b>CEBOLA BRANCA IN NATURA</b>	De primeira qualidade, tamanho caixa 3 e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Sacas pesando aproximadamente 50kg.	KG	40.000	IN NATURA	R\$ 4,80	R\$ 192.000,00
53	<b>CENOURA MÉDIA 2A IN NATURA</b>	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Caixas ou sacas pesando aproximadamente 20kg.	KG	26.000	IN NATURA	R\$ 12,80	R\$ 332.800,00
57	<b>TOMATE TIPO RASTEIRO IN NATURA</b>	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de	Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 10 kg.	KG	71.000	IN NATURA	R\$ 7,96	R\$ 565.160,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

	enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.						
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.375.660,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE:**

**3.1 -** Alterar a **Cláusula Nona – item 6.1**, tendo em vista que as despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da **CONTRATANTE** na dotação orçamentária abaixo:

**Dotação Orçamentária: Exercício 2022.**

Unidade Orçamentária	21 01. Fundo Municipal de Educação
Func. Programática	12 122 0004 2. 124 Manutenção das Funções do Fundo Municipal de Educação
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de Recurso	15001002 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Func. Programática	12 361 0004 2. 132 Manutenção do Salário Educação
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso	15500000 Transferência do Salário-Educação
Func. Programática	12 306 0004 2.127 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Mais Educação
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de Recurso	15710000 Transferência de Convênio-Estado/Educação
Fonte de Recurso	17000000 Outros Convênios da União
Func. Programática	12 306 0004 2.165 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de Recurso	15710000 Transferência de Convênio-Estado/Educação
Fonte de Recurso	17000000 Outros Convênios da União
Func. Programática	12 306 0004 2.166 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso	15520000 Transferência de Recurso PNAE
Fonte de Recurso	15710000 Transferência de Convênio-Estado/Educação
Fonte de Recurso	17000000 Outros Convênios da União



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Func. Programática	12 306 0004 2.167 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de Recurso	15710000 Transferência de Convênio-Estado/Educação
Fonte de Recurso	17000000 Outros Convênios da União
Func. Programática	12 306 0004 2.168 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ed. Especial
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de Recurso	15710000 Transferência de Convênio-Estado/Educação
Fonte de Recurso	17000000 Outros Convênios da União
Func. Programática	12 306 0004 2.169 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso	15520000 Transferência de Recurso do PNAE
Fonte de Recurso	15710000 Transferência de Convênio-Estado/Educação
Fonte de Recurso	17000000 Outros Convênios da União

**CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA:**

**4.1.** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1.** As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 046/2021.006.001-SEMED-PMM, celebrado em 05 de janeiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

**5.2.** E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 08 de junho de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 27.329.624/0001-03**  
**Eny Leite Cardoso Pinheiro**  
**CPF: 818.062.052-20**  
Secretária Municipal  
**CONTRATANTE**

**MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND.  
COM. LTDA**  
**CNPJ: 21.580.314/0001-80**  
**Alan Ferreira Milanni**  
**CPF:**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**